



Cruz Machado PR, 11 de Dezembro de 2017

componentes hidráulico.

#### SISTEMA DE GIRO

Motor hidráulico de pistão com alto torque 151 cc/rev com pressão de giro de 265 kgf/cm<sup>2</sup>, Sistema de redução de engrenagem planetária em banho de óleo, freio de giro com sistema multi-disco, com freio automático aplicado por mola e desaplicado hidráulicamente, velocidade de giro de zero a 11,5 rpm.

#### SISTEMA DE DESLOCAMENTO

Motor Hidráulico de fluxo variável com pistões axiais de duas velocidades com freio automático aplicado por mola e desaplicado hidráulicamente, com válvula de deslocamento em linha reta. Seu acionamento se dá através de dois pedais de acionamento hidráulico proporcional instalados ergonomicamente no interior da cabine e permitindo que a função de translação seja mais suave e segura, velocidades de 3,4 Km/h e 5,3 Km/h.

#### CABINE DO OPERADOR

Cabine projetada com espaço interior amplo e ótima visibilidade, conta com vedações e isolamento acústico limitando o nível de ruído a 72 dBs. Montada sobre amortecedores especiais que possibilita maior conforto e segurança com isolamento contra descargas elétricas. Com sistema de climatização de alta performance eletrônico (ar condicionado), rádio AM e FM, porta objetos térmico, janelas deslizantes, cinto de segurança, limpador de para-brisas frontal, faróis de trabalho, assento do operador com cinco regulagens ergonômicas proporcionando maior conforto, painel de LCD de 7" proporcionando um excelente monitoramento sobre o equipamento junto com segurança e produtividade.

#### CHASSI INFERIOR DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE

"Chassi construído utiliza a concepção em ""X"" de alta robustez, com reforços em pontos específicos evitando assim pontos de ruptura estrutural, sua confecção é em aço carbono de alta resistência, na soldagem é aplicado ligas especiais para evitar trincas ou fadigas.

Com material rodante mais longo que incorpora componentes para serviços pesados.

Protetores de rolete & tensores de esteira para uma maior elasticidade e rigidez mantendo as esteiras sempre no lugar".

#### EQUIPAMENTO PADRÃO

Comprimento da Lança 5.680 mm - Raio mínimo de Giro 3.740 mm - Comprimento do Braço 2.920 mm - Distância do contra peso ao solo 1.060 mm -

Alcance Max. Escavação 9.980 mm - Raio de giro da parte traseira 2.830 mm - Profundidade Max. Escavação 6.730 mm - Distância do centro a parte traseira 2.770 mm - Altura Max. Escavação 9.600 mm - Largura da superestrutura 2.740 mm - Altura Max. de Carga 6.780 mm - Altura total da cabine 2.920 mm - Largura das Sapatas 700 mm - Distância mínima do solo 480 mm - Comprimento Total 9.530 mm - Bitola 2.390 mm - Largura Total 3.090 mm.

## Considerações Finais

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nossa empresa mantém estoque de peças de reposição essencial para o pronto atendimento aos equipamentos ofertados na presente proposta, dispõe de oficina e equipe técnica especializada, além do time de técnicos residentes espalhados por todo o estado, provendo rápido atendimento para a assistência técnica que se tornar necessário.

Cruz Machado PR, 11 de Dezembro de 2017

**GARANTIA**

A "HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES", garante seus produtos novos serie 9, ao comprador original através da BMC HYUNDAI S.A., contra qualquer defeito de fabricação ou montagem do equipamento aqui proposto, considerando a garantia em dobro, sendo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses ou 3.000 horas ou o que ocorrer primeiro, contados da data da entrega técnica. De acordo com este termo não se inclui na garantia as despesas relativas ao transporte do equipamento ou de seus componentes ao estabelecimento do distribuidor, bem como despesas de estadia e viagem do técnico caso o usuário opte pela manutenção fora do estabelecimento do distribuidor.

**ENTREGA TÉCNICA**

O equipamento receberá uma revisão de pré-entrega em nosso centro de distribuição, após a chegada do equipamento na obra deverá ser agendado a Entrega Técnica, incluindo orientação do operador e equipe de manutenção. Durante o período de garantia as revisões deverão ser executadas conforme previsto no certificado de garantia da "HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES".

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A proposta não contempla a diferença de alíquota de imposto no cadastros de clientes contribuinte de ICMS. Sugerimos que o equipamento saia da concessionária coberto por apólice de seguro, sendo a escolha da seguradora a critério do cliente. Para parcelamentos junto à BMC-Hyundai e seus parceiros, esta apólice é obrigatória.

**Valor Unitário: R\$ 435.000,00****Condições de Pagamento**

conforme acordado em edital

**Prazo de Entrega: 30 dia(s)****Validade da Proposta: 60 dia(s)****Representante:**

BMC CURITIBA  
Rua Mandaguaçu, 28 - Sítio Cercado  
Curitiba - PR CEP: 81925-365  
CNPJ: 14.168.536/0020-98  
FONES: (41)3588-1811 / (41)99148-9875

**Cliente:**

CRUZ MACHADO PREF GABINETE DO PREFEITO  
AV VITORIA, SN -  
Cruz Machado - PR CEP: 84620000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
FONES: (42)3554-1555

Ao seu dispor para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Cruz Machado PR, 11 de Dezembro de 2017



JOSE BRENNY NETO

JOHNNY OTTO

DEPTO DE VENDAS



 jose.neto@bmchyundai.com.br

**Suporte ao Produto:**

Pós Vendas (Peças e Serviços)



Capitais: 0300 770 0262 Outras localidades: 0800 770 0262



pecas@bmchyundai.com.br / servicos@bmchyundai.com.br

BMC CURITIBA

Rua Mandaguaçu. 28 - Sítio Cercado - CEP: 81925-365 - Curitiba - PR



Curitiba, 12 de Dezembro de 2017.

PROPOSTA COMERCIAL


Ao,

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

A/C: Sr. Jhonny

É com muita satisfação que a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, concessionário NEW HOLLAND para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e São Paulo, vem apresentar-lhes esta proposta comercial para o fornecimento de equipamento da marca NEW HOLLAND.

Através desta, queremos apresentar-lhes o descritivo técnico do equipamento e as melhores opções de pagamento. Desde já colocamo-nos à sua inteira disposição, para discutirmos quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Entendemos que é nosso dever ajudá-los na escolha do produto e na melhor forma de adquiri-lo.



FERNANDO ALCEU SCOLARO  
Gerente Regional – PR  
Telefone: (41) 3614-4040  
Celular: (41) 9 9967-7254

MAURÍCIO JOSÉ RAMOS MAIA  
Consultor de Vendas  
Telefone: (41) 3614-4040  
Celular: (42) 9 9156-5177



ESCAVADEIRA HIDRÁULICA marca NEW HOLLAND, modelo E215C EVO:

**Motor New Holland:** modelo FPT NEF6 F4HE0687A\*J101 - Tier III, turboalimentado, 147,8 HP (110,2 kW) potencia líquida, Cilindrada 6,7 L, 6 cilindros, diesel, 4 tempos, Common Rail, intercooler, torque máximo a 1.600rpm.

**Sistema Elétrico:** de 24 Volts, 02 baterias com capacidade de 100 Ah, chicote com conectores à prova-d' água.

**Sistema Hidráulico:** Com função auxiliar para Rompedor Hidráulico, 2 vias. Inteligente, mais agilidade, maior rendimento, ciclos mais rápidos, precisão nos movimentos, facilidades nas operações, elevada capacidade, maior produtividade e economia de combustível. 2 Bombas de Pistões Axiais com deslocamento variável e gerenciamento eletrônico. Válvulas de Controle com sistema antiqueda para lança/braço. Uma válvula de 4 carretéis para acionamento da esteira direita, caçamba, lança e aceleração do braço. Uma seção de 5 carretéis para a esteira esquerda, giro, auxiliar, braço e aceleração da lança. Bomba Piloto, 1 bomba de engrenagem, com vazão máxima de 18l / min e pressão de circuito de trabalho de 39 bar (566 psi). Controles Hidráulicos: Lança / Braço / Caçamba / Giro: Sistema de controle por pressão (ISSO). Deslocamento: Sistema de controle da pressão piloto. Bloqueio Hidráulico: Válvula de bloqueio com acionamento no console lateral esquerdo.

**Cabine e Comandos:** Pilotados com duas alavancas tipo "Joystick" de acionamento de todos os movimentos dos braços e o giro da estrutura superior, dois pedais com alavancas que controlam os movimentos das esteiras, inclusive a contra-rotação, uma alavanca de segurança que neutraliza completamente o circuito hidráulico, Compartimento do Operador: Cabine com design suave e arredondado, vidros de segurança em todas as janelas, suspensão da cabine sem impacto com 4 amortecedores hidráulicos. Monitor LCD colorido com interruptor de membrana na tela do monitor. Piso acarpetado e ar-condicionado automático. Proteção superior FOPS nível 1 (na estrutura da cabine) e Estrutura de Proteção Contra Capotamento (ROPS). Assento do Operador: Suspensão mecânica de baixa frequência com molas helicoidais e amortecedor hidráulico de dupla ação – Cumpre com a ISO7096 na categoria EM6).

**Material Rodante:** Numero de Roletes Superiores: 2 (cada lado). Numero de Roletes Inferiores: 8 (cada lado). Numero de Sapatas: 49 (cada lado), do tipo garra tripla. Largura da Sapata: 600 mm (STD).

**Translação:** Motor de Pistões axiais e deslocamento variável. Freio a disco (SAHR). Freio hidráulico de serviço: Válvula de Freio. Redutor Final: Redução de Engrenagem planetária.

**Velocidade de Deslocamento:** Alta: 5,6 km/h (Com mudança automática da velocidade de deslocamento). Baixa: 3,4 km/h

Braço Monobloco: 5.700mm / Braço Penetração: 2.400mm

Caçamba GP (uso geral-terra): 1.3 m<sup>3</sup>

Força de desagregação na caçamba: 14.480 Kgf

Capacidades de abastecimento; combustível 410l, óleo hidráulico 240l,

Peso Operacional: 21.998 kg 22.100 kg.

Classificação Fiscal: 8429 5219

Shark Máquinas Para Construção LTDA

CNPJ: 06.224.121/0006-08

IE: 90324217-57

Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789

Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR

Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029

<http://www.sharkmaquinas.com.br>



Código Finame: 3364678

VALOR UNITÁRIO EQUIPAMENTO: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais).  
Faturamento com 12% (doze por cento) de ICMS já incluso.

FORMAS DE PAGAMENTO:

- A vista, contra proposta acima;
- Recurso Público – Sob análise.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, após a emissão de autorização de faturamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: Até o dia 15/02/2018, após esta data, sujeita à alteração de preço conforme tabela do fabricante.

LOCAL DE ENTREGA: Pátio da Prefeitura.

GARANTIA: O equipamento ofertado é garantido em assistência técnica com mecânicos especialmente treinados na NEW HOLLAND, pelo período de 12 (doze) meses sem limite de horas, a contar da data de entrega técnica, de acordo com o termo de garantia que acompanha o equipamento.

NORMA DE PROCEDIMENTO SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM PERÍODO DE GARANTIA.

- a) O Período de Garantia ofertado pelo Fabricante é de 12 (doze) meses, contados a partir da data em que for efetuada a Entrega Técnica do Equipamento, sendo esta de inteira responsabilidade de Concessionário, sem qualquer ônus para o Cliente.
- b) As Revisões de Manutenção Periódicas, conforme o Manual deverá ser executado somente por Concessionário NEW HOLLAND Autorizado. A não observância desta determinação poderá implicar na perda dos direitos à Garantia concedida pelo Fabricante.
- c) Excluindo-se as Revisões de Manutenção, citadas no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento, cujos chamados para atendimentos são de inteira responsabilidade do Usuário no sentido de preservar o Termo de Garantia, e devem ser executadas por Concessionário Autorizado, nos demais chamados para atendimento durante o Período de Garantia, não será cobrado do Cliente qualquer valor relativo ao custo da mão-de-obra especializada aplicada, nem tampouco relativo à reposição de peças,

---

Shark Máquinas Para Construção LTDA  
CNPJ: 06.224.121/0006-08  
IE: 90324217-57  
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789  
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR  
Fone (41) 3614-4040 - Fax: (41) 3614-4029  
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



que se enquadrem nas especificações do Termo de Garantia de Fábrica, entretanto, lhe serão cobradas as despesas de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.


d) Nos chamados relativos a atendimento externo para execução dos serviços de Revisões de Manutenção previstas no Manual, destinadas a preservar o Termo de Garantia de Fábrica, lhe serão cobrados a hora de mão de obra especializada aplicada, à razão de R\$ 200,00 / hora, a cobrar a partir da saída do técnico na concessionária. No caso de atendimento interno (em nossas instalações) para execução dos mesmos serviços serão cobradas apenas às horas efetivas de trabalho à razão de R\$ 200,00 / hora.

e) Por ocasião da execução das Revisões de Manutenção, não serão cobradas as peças eventualmente substituídas, que se enquadrem dentro do Termo de Garantia de Fábrica para o Equipamento, bem como, a relativa mão de obra aplicada para a substituição das mesmas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Na qualidade de distribuidor exclusivo dos produtos NEW HOLLAND para o estado do Paraná, a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, possui mecânicos treinados e especializados na Fábrica, para proporcionar uma perfeita Assistência Técnica.

A reposição de peças é proporcionada por um estoque dimensionado para as necessidades de nossa área de atuação.

Atenciosamente;



FERNANDO ALCEU SCOLARO

Gerente Regional – PR

Telefone: (41) 3614-4040

Celular: (41) 9 9967-7254

MAURÍCIO JOSÉ RAMOS MAIA

Consultor de Vendas

Telefone: (41) 3614-4040

Celular: (42) 9 9156-5177

---

Shark Máquinas Para Construção LTDA

CNPJ: 06.224.121/0006-08

IE: 90324217-57

Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789

Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR

Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029

<http://www.sharkmaquinas.com.br>

DVM – 289/17

Campo Largo, 13 de Dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**CRUZ MACHADO – PR**

Prezados Senhores:

Na qualidade de distribuidor autorizado, para o Estado do Paraná, da **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.**, temos a grata satisfação de apresentar-lhes a presente proposta para o seguinte fornecimento:

**EQUIPAMENTO:**

**Escavadeira Hidráulica**, nova, de fabricação nacional, marca **KOMATSU**, modelo **PC 200-8M0**. Equipada com motor KOMATSU SAA6D107E-1, de 4 tempos, 6 cilindros, turboalimentado, com potência de 148HP/2000 RPM. Sistema hidráulico inteligente, tipo "Hydraumind", de centro fechado, com sensores de carga e válvulas compensadoras de pressão. Painel monitor de múltiplas funções em cores. Transmissão hidrostática com 3 velocidades automáticas. Cabina fechada com portas e vidros, equipada com ar condicionado automático. Equipamento de trabalho composto de lança inteira de 5700 mm, braço de 2410 mm. Sapatas de garra tripla de 700 mm. Equipada com caçamba com capacidade de 1,2m<sup>3</sup>, **KOMTRAX – Monitoração via satélite de localização e funções do equipamento.** Peso operacional de 21.030 Kg. Demais características de máquina padrão, conforme folheto de especificações em anexo.

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, contra entrega do equipamento, demais condições à combinar.

**FATURAMENTO:**

O faturamento será efetuado pela:

**VIANMAQ Equipamentos Ltda.**

Rodovia BR 277, Km 112,5, nº 1504 – Bairro Rondinha

CEP 83.607-105 Campo Largo – PR.

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Inscrição Estadual: 901.24649-13

**LOCAL DE ENTREGA:** Posto pátio da Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, salvo venda previa.



**GARANTIA:**

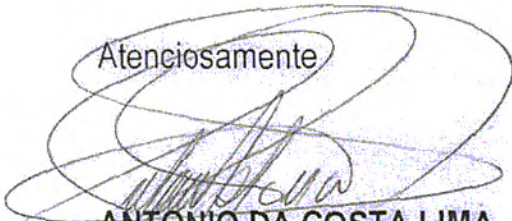
O fabricante, "KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.", garante contra qualquer defeito de fabricação ou montagem do equipamento ora ofertado pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido em nosso Certificado de Garantia.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A Vianmaq Equipamentos Ltda., esta amplamente capacitada para prestar uma excelente assistência técnica aos usuários dos equipamentos "Komatsu". Para tanto possui um completo estoque de peças de reposição, além de uma equipe de mecânicos especializados equipados com ferramental e veículos preparados para prestar atendimento no próprio local de trabalho dos Equipamentos. Existe uma constante preocupação em manter o nosso pessoal, bem como, operadores e mecânicos de nossos clientes bem treinados para prestar, cada vez mais, uma assistência realmente eficiente, através de cursos ministrados na Vianmaq Equipamentos Ltda e/ou na própria Komatsu do Brasil, instalada em Suzano – SP.

**VÁLIDADE DESTA PROPOSTA:** Pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Atenciosamente



**ANTONIO DA COSTA LIMA**

Gerente de Vendas

**VIANMAQ Equipamentos Ltda.**

Ofício Abril /2018

Itatiaia, 11 de março de 2018.

**Assunto: DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO A EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Ref.: Pregão eletrônico nº 32/2018

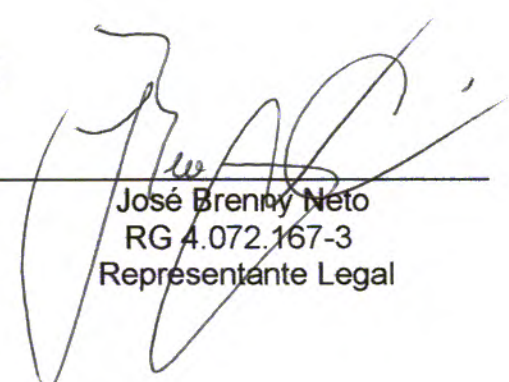
Prezada Sra. Pregoeira.

Esclarecemos esta respeitosa comissão de licitação, declarando que a proponente BMC Hyundai S.A está impedida de licitar junto aos órgão federais devido a uma sanção sofrida junto aos correios que nos suspendeu somente de participar dos certames junto a União.

O referido ofício adianta-se a decisão final desta comissão sobre o referido pregão e também para atestar o caráter idôneo da nossa participação, pois em nosso entendimento e conforme prescreve a lei 10.520/2002 concluímos que a sanção terá efeito tão somente no ente federativo que a aplicou, não sendo devida a exigência neste edital de impedir empresas suspensas de licitar, principalmente quando os recursos provém do Estado do Paraná.

Sendo assim, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente



---

José Brenny Neto  
RG 4.072.167-3  
Representante Legal

---

PM DE CRUZ MACHADO  
Nome:  
RG:



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 32/2018

O signatário da presente declara, em nome da proponente BMC HYUNDAI S.A., para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Itatiaia, 05 de Abril de 2018.

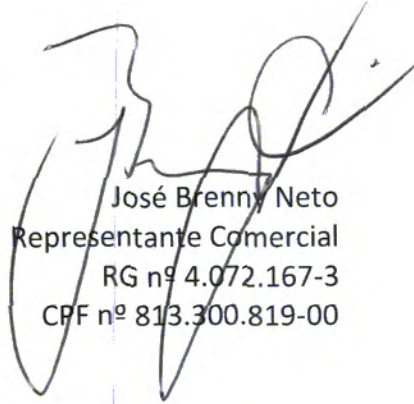
**14.168.536/0001-25**

BMC HYUNDAI S/A

Rod. Presidente Dutra, S/Nº, KM 315

Itatiaia - CEP: 27.580-000

ITATIAIA - RJ

  
José Brenny Neto  
Representante Comercial  
RG nº 4.072.167-3  
CPF nº 813.300.819-00



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 33.3.00301631  
CODIGO DA NATUREZA JURIDICA (vide Tabela 1)  
Nº DE AUXÍ

00-2017/132281-9 19 abr 2017 16:00  
JUCEP IA Guia: 102208071  
3330030163-1 Atos: 307  
BMC HYUNDAI SA

Cópia a exigência no mesmo local da entrada. Junta - Calculado: 554,00 Pago: 554,00  
DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
HASH: A170413228190  
ULT. ARQ.: 00003029396 17/04/2017 301

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33.3.0030163-1  
Protocolo: 00-2017/132281-9 - 19/04/2017  
CERTIFICADO DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO. 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
6033116  
00003031749  
DATA: 24/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

EVENTO

Table with 2 columns: Date, Event Description. Row 1: 21/04, AM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2017

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO DE JANEIRO  
Local  
19/04/2017  
Data

Nome: FÁBIO GALLOIS COMES ESTEVES  
Assinatura: [Signature]  
Telefone de contato: (021) 3094-2223

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

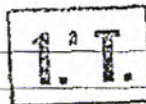
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em ordem. A decisão:

Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

20/04/2017  
Data

Presidente da Junta

[Signature] Pedro Augusto Moreira Conti  
17/04/2017

[Signature] Alberto Machado  
Vogal Titular  
Id. Funcional: 5076

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SANTANA DE PARNAIBA - SP  
Vogal Titular  
Id. Funcional: 100 - Centro Tabelião Rodrigues Cruz 06501-130

OBSERVAÇÕES:

05/20/04/17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BMC HYUNDAI SA

Nire: 33300301631

Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017

CERTIFICADO DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4D70479B

Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

[Signature] Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

3 MAR 2017  
AUTENTICADA  
cópia reprográfica  
a mim apresentada de  
Cícero Pacifico  
ESCREVENTE



03  
A



6033117

**BMC HYUNDAI S.A.**

NIRE 33.3.0030163-1  
CNPJ/MF nº 14.168.536/0001-25

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2017

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2017, às 14h00 (quatorze horas), na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Kennedy, nº 2559, bairro Remédios, CEP 06298-190.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Felipe Ciotola Bruno – Presidente e Felipe Sica Soares Cavaliéri – Secretário.

**PRESENCIA:** Compareceram à reunião o Conselheiro: Sr. Felipe Ciotola Bruno e os seguintes convidados: Sr. Felipe Sica Soares Cavaliéri - Diretor- Presidente da Companhia; Sr. Byung Su Oh - Membro indicado ao Conselho de Administração da Companhia pela acionista HHI; Sr. Myung Hwan Lee - Membro indicado para o cargo de Diretor Controller da Companhia pela acionista HHI; e Sr. Marcos Teixeira de Freitas Filho – Membro indicado ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação da alteração dos endereços das seguintes filiais de n.ºs: 0015, 0011, 0020, 0019, 0018, 0014.

**DELIBERAÇÕES:** Após analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou oposições, o que segue:

*[Handwritten signatures: F. Ciotola Bruno, F. Sica Soares Cavaliéri, M. T. de Freitas Filho]*

ANTÓLIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PARNAÍBA - SP  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz  
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
 Edifício Kazara Rodrigues Cruz

23 MAR 2018

Autenticação  
 00003031749  
 00003031749

Autenticação  
 00003031749  
 00003031749

Autenticação  
 00003031749  
 00003031749

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4D70479B  
 Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

*[Signature]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral



6033118

(i) Aprovação da alteração dos endereços das seguintes filiais:

1) Filial 0015 - Jaboatão dos Guararapes:

CNPJ n° 14.168.536/0015-20 - NIRE: 26.900.635.551

Alteração do endereço da Rua Dr. LUIS REGUEIRA, 1975 PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE para o endereço da BR 101, SUL KM 82,7 - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE - CEP. 54335-000

2) Filial 0011 - Campo Grande:

CNPJ n° 14.168.536/0011-05 - NIRE 54.900.309.444

Alteração do endereço da RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 1284 QUADRA 03 LOTE 3C POLO EMPRESARIAL - CAMPO GRANDE MS para o endereço da Rodovia BR 163, Nº 5532 - CAMPO GRANDE - MS - CEP. 79002-000

3) Filial 0020 - Curitiba:

CNPJ n° 14.168.536/0020-98 - NIRE: 41.901.350.118

Alteração do endereço da RUA HELENA GRODZKI, 520 UMBARA - CURITIBA PR para o endereço RUA MANDAGUAÇU, 28 - SÍTIO CERCADO - CURITIBA - PR CEP: 81925-365

4) Filial 0019 - Ariquemes:

CNPJ n° 14.168.536/0019-54 - NIRE: 11.900.164.271

Alteração do endereço da Rodovia BR 364, KM 516, 3775 SETOR INDUSTRIAL - ARIQUEMES RO para o endereço da RODOVIA BR 364 KM 314 N 2031 - CEP 76877-081 - ARIQUEMES - RO

5) Filial 0018 - Fortaleza:

CNPJ n° 14.168.536/0018-73 - NIRE: 23.900.522.711

Alteração do endereço da ROD BR-116, 5540 KM 14 MESSEJANA - FORTALEZA CE para o endereço da RODOVIA SANTOS DUMONT, 7634/7664 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA - CE - CEP.: 60864-012

6) Filial 0014 - Marituba:

CNPJ n° 14.168.536/0014-40 - NIRE: 15.900.397.309

Alteração do endereço da ROD BR 316, 42 KM 14 ALMIR GABRIEL - MARITUBA PA para o endereço da VIA 314/18 FL 31 QD 05 LOTE 18 - NOVA MARABÁ - MARABA - CEP 68500-000

*[Handwritten signatures and initials]*

ARTORIO TABELIAO DE NOTAS E DE  
 SANTANA DE PARNABA - SP  
 Rua Dr. Augusto Rodrigues Cruz - Tabelaio  
 Boticário Procópio, 100 - Centro - 08501-130  
 Boticário Lazara Rodrigues Cruz

23 MAR 2018  
 Tel: (11) 4080-0000  
 AUTENTICAÇÃO  
 cópia reprográfica  
 a mim apresentada  
 Cícero Passos  
 ESCRITURÁRIO

20447253  
 0802  
 0802  
 0802

Com o selo de  
 Autenticidade

Notário Notarial  
 Cícero Passos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BMC HYUNDAI SA

Nire: 33300301631

Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4D70479B

Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

05  
A

6033119

(ii) Face ao deliberado acima, foi proposta e aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para o fim de deliberar sobre a alteração do Artigo 3º e subsequente consolidação do Estatuto Social, visando formalizar a alteração de endereço das referidas filiais da Companhia.

(iii) Autorizaram a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas na presente ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2017.

Felipe Ciotola Bruno  
Presidente

Felipe Sica Soares Cavalieri  
Secretário

Conselheiros:

Felipe Ciotola Bruno

Convidados:

Sr. Myung Hwan Lee

Sr. Byung Su Oh

Marcos Teixeira de Freitas Filho

Felipe Sica Soares Cavalieri

ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
SANTANA DE PARNAIBA - SP  
Pedro Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
Pavão Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
Pavão Lázara Rodrigues Cruz

23 MAR 2017  
Tel: (11) 3332-0000  
AUTENTICACAO  
copia reprográfica, autenticado a presença  
Cicero Pacifico  
ESCREVENTE AL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4D70479B  
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



Ministério da Indústria, do Comércio e do 1  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Co

00-2017/197286-4  
JUCERJA

12 jun 2017 14:35  
Guia: 102357882

3330030163-1  
BMC HYUNDAI SA

Atos: 307

HASH: J17061972864S

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 554,00 Paga: 554,00  
DNRC = Calculado: 21,00 Paga: 21,00  
ULT. ARQ.: 00003031749 20/04/2017 307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NAT JURÍDICA

(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33.3.0030163-1  
Protocolo: 00-2017/197286-4 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM DATA ABAIXO.  
00003054152  
DATA: 14/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: FABIO CARLOS DOS REIS ESTEVES

Assinatura:

Telefone de contato: (21) 3094-2323

RIO DE JANEIRO

Local

08/06/2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

I.T.

Processo em ordem.  
A decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

13/06/2017  
Data

Jorge Humberto Sampaio  
Presidente

Pedro Eugenio Moreira Conti  
Vogal

Alberto Machado Soares  
Vogal

OBSERVAÇÕES:

13/06/17

ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
SANTANA DE PARNAIBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130  
Edifício Lazara Rodrigues Cruz  
3 MAR 2018  
Válido somente com o selo de autenticidade

Autenticação  
1-8802  
028BA047485

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BMC HYUNDAI SA

Nire: 33300301631

Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783

Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral





6378579

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE: 33.3.0030163-1  
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017, às 8h00 (oito horas), na sede da Companhia, localizada na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, CEP 27.580-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

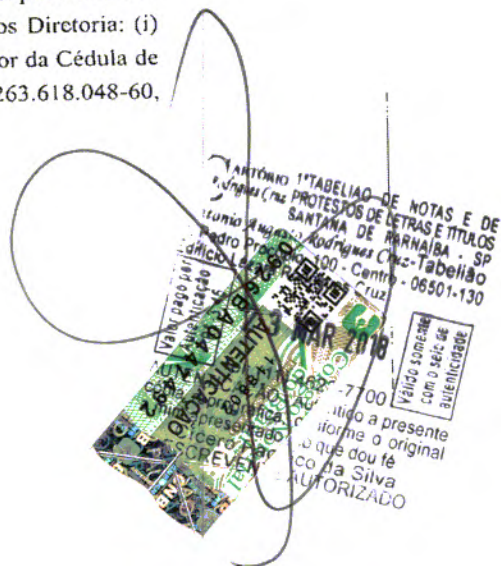
**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Felipe Ciotola Bruno – Presidente e Frederico Prado Lopes – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou oposições, o que segue:

Tendo em vista que o prazo do mandato da Diretoria da Companhia expirar-se-á em 02/06/2017, aprovaram os conselheiros a eleição dos seguintes membros Diretoria: (i) Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliere**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.070-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.618.048-60,

*Handwritten signatures and initials.*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

*Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral





6378580

residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, nº 99, apto. 101, bairro Jardim Europa, CEP 01455-010, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Sr. **Antonio Noel Teixeira**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.450.145-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.242.800-34, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Toledo, nº 104, bairro Alphaville, CEP 06539-055, eleito para ocupar o cargo de Diretor Operacional; ambos com mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

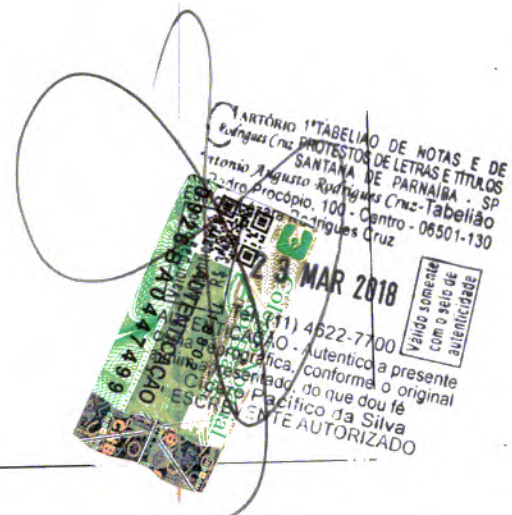
Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata na forma do Anexo I e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia.

**DECLARAÇÃO:** Os Diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil.

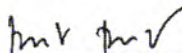
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
 Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Handwritten mark or signature.

05  
A



6378581

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/05/2017, da BMC Hyundai S.A.)

São Paulo, 25 de maio de 2017.

*[Handwritten signature of Felipe Ciotola Bruno]*  
 Felipe Ciotola Bruno  
 Presidente

*[Handwritten signature of Frederico Prado Lopes]*  
 Frederico Prado Lopes  
 Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
 Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

*[Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

*[Handwritten initials]*

06  
R



6378582

ANEXO I

[-Termos de Posse da Diretoria-]

*[Faint, illegible text]*

CARTÓRIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARRAIBA - SP  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
 R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 08501-130  
 Edifício L. Sara Rodrigues Cruz

Valor pago por autenticação: R\$ 4,57

VALIDA ATÉ 13/06/2018

VALIDA SEMPRE com a selo de autenticidade

622-7700

Autentico a presente cópia e seu conteúdo conforme o original que dou fé e que dou fé

REVENTE DA SILVA  
 AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
 Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

*[Signature]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

*[Handwritten mark]*



6378583

BMC HYUNDAI S.A.

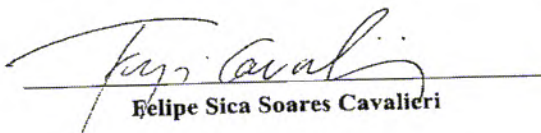
NIRE: 33.3.0030163-1  
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

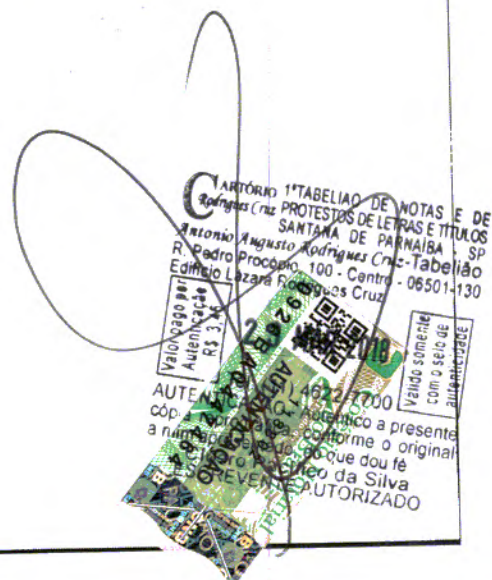
## TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Na presente data, o Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliere**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.070-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.618.048-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, nº 99, apto. 101, bairro Jardim Europa, CEP 01455-010, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, e toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleito, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

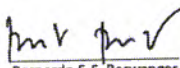
O Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliere**, ratifica para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76, que não está incurso em qualquer hipótese prevista em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

  
Felipe Sica Soares Cavaliere



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

09  
A


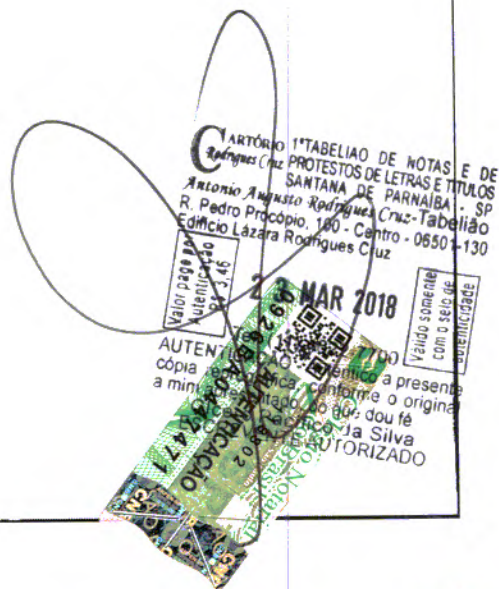
6378584

**BMC HYUNDAI S.A.**NIRE: 33.3.0030163-1  
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

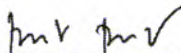
Na presente data, o Sr. **Antonio Noel Teixeira**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.450.145-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.242.800-34, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo, na Alameda Toledo, nº 104, bairro Alphaville, CEP 06539-055, eleito para ocupar o cargo de Diretor Operacional da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, e toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleito, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

O Sr. **Antonio Noel Teixeira**, ratifica para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76, que não está incurso em qualquer hipótese prevista em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

  
 Antonio Noel Teixeira


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
 Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

00-2017/100464-7  
JUCERJA  
3330030163-1  
BMC HYUNDAI SA

12 abr 2017 11:19  
Guia: 102274675

00-2017/100464-7  
JUCERJA  
3330030163-1  
BMC HYUNDAI SA

24 mar 2017 10:59  
Guia: 102274675

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 554,00 Pago: 554,00  
DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00003025277 03/04/2017 301

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 554,00 Pago: 554,00  
DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00003025277 03/04/2017 302

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33.30030163-1  
 Protocolo: 00-2017/100464-7 - 24/03/2017  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
 00003029396  
 DATA: 17/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

2	JUL	17	17/04/2017	ATA DE ASSUNTURA GERAL EXTRAORDINARIA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO  
Local  
31/01/2017  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: FABIO CARLOS GOMES ESTEVAO  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de contato: (021) 3094-2323

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão.

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

17/04/17  
Data

Vogal  
Presidente da Junta

Vogal  
Claudio da Cunha Valle

Vogal-JUCERJA  
Id. Funcional: 5080838-9

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SANTANA DE PARNAIBA - SP  
Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
Proced. 100 - Centro - 06501-131  
Lazaro Rodrigues Cruz  
01 MAR 2018  
Tel: (11) 4622-7700  
Autenticação: Autentico a presente cópia reproduzida, conforme original a mim apresentado, do que dou fé  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

*[Handwritten mark]*